



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5689

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO DR. SAULO FERREIRA DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado ao **Dr. Saulo Ferreira da Silva**, o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade.

Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2019.

DR. ERNESTO NÓBILE
Vereador - PRP



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso do **Dr. Saulo Ferreira da Silva**.

“O advogado exerce função social, pois ele atende a uma exigência da sociedade. Basta que considere o seguinte: sem liberdade não há advogado, sem a intervenção não há ordenamento jurídico e sem este não há condições de vida para a pessoa humana. Logo, a atuação do advogado é condição imprescindível para que funcione a justiça. Não resta, pois, a menor dúvida de que o advogado exerce função social”. (Ruy Azevedo Sodré)

Dr. Saulo Ferreira da Silva, nasceu na cidade de Cândido Mota, no dia 13 de novembro de 1940, filho do saudoso Leone Ireno Ferreira da Silva, que durante muitos anos foi proprietário do Cartório do 1º Ofício de Assis. Sua mãe, Maria Ireno da Silva, foi uma mulher guerreira e batalhadora, sempre estando ao lado do marido Leone, ambos in memoriam.

É casado com a virtuosa Senhora Cleonice Perini da Silva, mulher de bom coração e que durante vários anos atua como voluntária da Associação Voluntária do Câncer de Assis, onde é muito querida e elogiada. O casal possui 3 filhos, sendo que dois também são Advogados: Dr. Saulo Junior e Dr. Ricardo e a filha Ana Lidia, empresária no ramo de alimentos.

Dr. Saulo Ferreira da Silva é o Advogado mais antigo em atividade na Comarca de Assis, possuindo 51 anos de profissão, cujo número de sua OAB é 27.955. Advogado extremamente honesto e competente, é muito querido e estimado por toda comunidade.

Foi Presidente do Rotary Clube Assis Norte, onde atuou por muitos anos, prestando relevantes serviços à comunidade. Atualmente faz parte da Loja Maçônica Márcio Dutra, onde por sua retidão de caráter e excelente índole, “levanta templos à virtude e cava masmorras ao vício”.

Vale destacar que Dr. Saulo Ferreira da Silva possui 5 netos, sendo que 3 são trigêmeos, filhos de Saulo Junior. André formou-se em Medicina; Caio está concluindo Engenharia e Luiz Augusto formou-se em Direito, estando se preparando para prestar concurso para a Magistratura, que é seu sonho. Também possui a neta Catarina, filha de Lidia e Amanda, filha do Dr. Ricardo.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Mercê de sua brilhante carreira profissional, destaca-se pela dedicação, competência e sobretudo, pelo elevado nível intelectual, obtendo o reconhecimento de todos.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nosso homenageado, que, com certeza, é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho do **Dr. Saulo Ferreira da Silva**, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo **Cidadão Honorário Assisense**.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2019.

DR. ERNESTO NÓBILE
Vereador - PRP

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5689.*

